



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### ATA

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se na Sala Deputado Arnaldo Busato a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sob a presidência da deputada Cantora Mara Lima. Estavam presentes as deputadas Ana Júlia, Cloara Pinheiro, Mabel Canto, Márcia Huçulak e Marli Paulino, e os deputados Gilson de Souza e Hussein Bakri. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, anunciando o primeiro item da pauta, o **Projeto de Lei nº 218/2022**, de autoria das deputadas Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Cristina Silvestri, Cloara Pinheiro, e dos deputados Arilson Chiorato, Goura, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri, que *Estabelece diretrizes para a proteção e atenção integral aos órfãos do feminicídio no Estado do Paraná*. A deputada Ana Júlia, relatora designada, proferiu parecer favorável, sendo aprovado. Em seguida a deputada Cantora Mara Lima passou a presidência da reunião ao deputado Hussein Bakri, o qual anunciou o próximo item da pauta, o **Projeto de Lei nº 821/2023**, de autoria das deputadas Mabel Canto, Cloara Pinheiro, Luciana Rafagnin, Cristina Silvestri, Ana Júlia, Marli Paulino, Cantora Mara Lima, e dos deputados Gilson de Souza e Goura, que *Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 21.053, de 23 de Maio de 2022, que “Dispõe sobre a presença de doula no trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, mediante solicitação da parturiente”*. A relatora designada, deputada Márcia Huçulak, proferiu seu parecer e discutiram a matéria as deputadas Mabel Canto, Ana Júlia e o deputado Gilson de Souza, respectivamente. A relatora concluiu pela baixa em diligência para a Secretaria Estadual de Saúde, para a Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Paraná, e para a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná, para que se manifestem acerca do seu mérito. Na sequência o senhor Presidente colocou em apreciação o **Projeto de Lei nº 111/2024**, de autoria das deputadas Cristina Silvestri, Marcia Huçulak, Mabel Canto, Marli Paulino, Maria Victoria, Luciana Rafagnin, Flávia Francischini, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Ana Júlia e dos deputados Luiz Claudio Romanelli e Ney Leprevost, que *Institui o Programa Paranaense de Atenção à Saúde no Climatério*. O deputado Gilson de Souza, relator da matéria, exarou parecer favorável, sendo aprovado. O senhor Presidente retornou a presidência para a deputada Cantora Mara Lima, cuja anunciou o **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria da deputada Ana Júlia, que *Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.668/85, que dispõe sobre o funcionamento da Delegacia da Mulher*. A deputada Cloara Pinheiro, relatora do projeto, consignou parecer favorável, sendo aprovado. Em seguida foi apreciado o **Projeto de Lei nº 621/2024**, de autoria da deputada Marli Paulino, que *Institui a “Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral”, no âmbito do Estado do Paraná, e dá providências correlatas*. Foi apresentado parecer favorável pela relatora, deputada Mabel Canto, sendo aprovado. O último item da pauta foi o **Projeto de Lei nº 130/2025**, de autoria do deputado Hussein Bakri, que *Altera a Lei Estadual nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher; criando o Código*

*Estadual da Mulher Paranaense.* A deputada Marli Paulino, relatora designada, proferiu parecer favorável, sendo aprovado. Não havendo mais itens em pauta, utilizaram a palavra, respectivamente, o deputado Gilson de Souza e as deputadas Cloara Pinheiro e Mabel Canto. Por fim, ninguém desejando fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares e deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada por sua Excelência e pelo Secretário da Comissão.

Deputada Cantora Mara Lima

**Presidente**

Edson Cigerza Squena

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima, Deputada Estadual - Presidente da Comissão**, em 03/04/2025, às 11:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cigerza Sque na, Assessor(a) Parlamentar**, em 03/04/2025, às 11:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1151723** e o código CRC **F48473D2**.



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### **DESPACHO Nº 86/2025 - 1159807 - DL/CCOM**

Em 11 de abril de 2025.

Encaminhe-se à unidade DL/Diário para publicação em Diário Oficial, a Ata COMDEDIRMULHER (1151723).

**Denise Barbosa Vasconcelos**  
Matrícula nº 1041291



Documento assinado eletronicamente por **Denise Barbosa Vasconcelos, Analista Legislativo - Administrador**, em 11/04/2025, às 15:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1159807** e o código CRC **EC996010**.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### DESPACHO Nº 149/2025 - 1162123 - DL/DIARIO

Em 15 de abril de 2025.

Informo que o documento enviado por este Protocolo foi publicado no Diário Oficial nº 3.142, do dia 11 de abril de 2025.

Ronaldo Moselli  
Matrícula 40.952



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Moselli, Auxiliar Legislativo - Administrativo**, em 15/04/2025, às 15:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1162123** e o código CRC **C84B4A35**.

devolveu a Presidência da Comissão para o **Deputado Delegado Tito Barichello**, o qual agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo **Deputado Delegado Tito Barichello**, que presidiu a Reunião e relatou os projetos, pelo **Deputado Artagão Junior**, que presidiu parcialmente a Reunião, e por mim, **Esthefanny Campos**, que secretariou.

**Deputado Delegado Tito Barichello**  
Presidente da Comissão

**Deputado Artagão Junior**  
Vice-Presidente

38681/2025

**COMISSÃO DE RELAÇÕES FEDERADAS E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

**Ata da 1.ª Reunião Ordinária, 10 de março de 2025.**

Aos dez dias do mês de março de 2025, reuniu-se a Comissão de Relações Federadas e Assuntos Metropolitanos, sob a presidência da Deputada Marli Paulino e com a presença dos Deputados Alisson Wandscheer, Gilberto Ribeiro e Cloara Pinheiro. Constatado o quórum regimental de Parlamentares, a Senhora Presidente Deputada Marli Paulino iniciou a reunião e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência enfatizou que o tema “Alagamentos e Desequilíbrios Climáticos”, deve ser tratado com a máxima urgência pelos parlamentares junto ao Governo do Estado do Paraná. Desta forma sugeriu aos pares a construção de um requerimento solicitando ao chefe do poder executivo estadual para que mobilize recursos e os disponibilize as secretarias competentes, para que sejam efetuadas obras de médio e longo alcance, capazes de resolver em definitivo os problemas trazidos pelas fortes chuvas, fatos ocorridos em 2024 e 2025, tendendo a perdurar com mais frequência e intensidade, conforme apontam os especialistas em meio ambiente. Ainda, destacou que as chuvas têm causado sérios dissabores, como alagamentos, inundações e enchentes, que provocam prejuízos a infraestrutura urbana e rural, vez que grande parte de nosso estado enfrenta frequentemente períodos de precipitações de relativa intensidade. Alegou que o sistema de drenagem nas cidades tem se mostrado insuficiente ou mal dimensionado, não suportando grandes volumes de água em um curto período de tempo, contribuindo para o transbordamento de rios e córregos, causando também sobrecarga de água nas bocas de lobo e bueiros. Mostrando-se de uma grande necessidade de novos investimentos e uma nova política de enfrentamento desses problemas, especialmente na Região Metropolitana de Curitiba. Os parlamentares presentes concordaram com a Presidente da Comissão e restou acordado a construção de um requerimento a ser enviado para o Governo do Estado para que o mesmo solucione a questão em commento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pela Presidente e por mim, Caroline Samara Raad, Secretária da Comissão.

Curitiba, 10 de março de 2025.

**Deputada Marli Paulino**  
Presidente

38665/2025

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA**  
3º Sessão Legislativa da 20ª Legislatura  
Ata 1ª Reunião Ordinária

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala Arnaldo Busato desta Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Saúde Pública, sob a presidência do Deputado Tercilio Turini e com as presenças dos Deputados: Márcia Huçulak, Vice-Presidente; Dr. Leônidas, Bazana, Luis Corti e Mário Pacheco. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando em seguida à Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 104/2025**, de autoria da Deputada Flávia Francischini, que institui a Política Estadual de Proteção e Combate contra o vírus Papilomavírus Humano- HPV no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Projeto de Lei nº 567/2024** – de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra, que dispõe sobre a vacinação BCG (Bacilo de Calmette e Guérin) prioritariamente antes da alta hospitalar. Relator Deputado Bazana. Parecer favorável-aprovado. **Projeto de Lei nº 644/2024** – de autoria da Deputada Marli Paulino, que institui a Campanha Permanente de orientação, predição e prevenção à pré-eclâmpsia e dá outras providências. Relator Deputado Luis Corti. Parecer favorável-aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Richard Rüppel Sotto Maior, Secretário da Comissão.

**TERCILIO TURINI**

Presidente

38666/2025

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h10, na sala Caio Quintana no prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência, da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Evandro Araújo. Compareceram os parlamentares, Pedro Paulo Bazana, Gilson de Souza, Anibelli Neto, Thiago Bührer e Deputada Ana Júlia. O Presidente declarou aberta a reunião saudando os presentes e passou ao primeiro projeto à ser analisado pela comissão, Projeto de Lei Nº279/2019, que Determina a Cassação da Eficácia da Inscrição no Cadastro de Contribuinte das Empresas que Utilizarem Trabalho Infantil, de autoria da Deputada Cantora Mara Lima. O presidente passou a palavra para o Relator: deputado Pedro Paulo Bazana que exarou parecer favorável. Em seguida o presidente abriu discussão e colocou em votação, sendo aprovado o projeto por unanimidade. O relator do segundo item da pauta, deputado Thiago Bührer, solicitou prazo de uma reunião para analisar o Projeto de Lei Nº 141/2024, o que foi concedido pelo presidente da comissão. Passou-se então para o último item da pauta, Projeto de Lei Nº111/2025, que Cria a Função Privativa Socioeducativa na Estrutura Organizacional do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, de autoria do Poder Executivo. O presidente passou a palavra para o Relator: deputado Gilson de Souza que exarou parecer favorável. O presidente abriu discussão e não havendo quem quisesse discutir colocou em votação, sendo aprovado o projeto por unanimidade. Assim, o Presidente, Deputado Evandro Araújo, agradeceu a presença e colaboração de todos, dando por encerrada a reunião ordinária. A presente Ata foi lavrada por mim, Luciano Pereira dos Santos, Secretário, que a assino após sua Excelência.

**Deputado Evandro Araújo**  
Presidente

38667/2025

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze desse horas e quinze minutos, reuniu-se na Sala Deputado Arnaldo Busato a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sob a presidência da deputada Cantora Mara Lima. Estavam presentes as deputadas Ana Júlia, Cloara Pinheiro, Mabel Canto, Márcia Huçulak e Marli Paulino, e os deputados Gilson de Souza e Hussein Bakri. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, anunciando o primeiro item da pauta, o **Projeto de Lei nº 218/2022**, de autoria das deputadas Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Cristina Silvestri, Cloara Pinheiro, e dos deputados Arilson Chiorato, Goura, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri, que *Estabelece diretrizes para a proteção e atenção integral aos órfãos do feminicídio no Estado do Paraná*. A deputada Ana Júlia, relatora designada, proferiu parecer favorável, sendo aprovado. Em seguida a deputada Cantora Mara Lima passou a presidência da reunião ao deputado Hussein Bakri, o qual anunciou o próximo item da pauta, o **Projeto de Lei nº 821/2023**, de autoria das deputadas Mabel Canto, Cloara Pinheiro, Luciana Rafagnin, Cristina Silvestri, Ana Júlia, Marli Paulino, Cantora Mara Lima, e dos deputados Gilson de Souza e Goura, que *Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 21.053, de 23 de Maio de 2022, que “Dispõe sobre a presença de doulas no trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, mediante solicitação da parturiente”*. A relatora designada, deputada Márcia Huçulak, proferiu seu parecer e discutiram a matéria as deputadas Mabel Canto, Ana Júlia e o deputado Gilson de Souza, respectivamente. A relatora concluiu pela baixa em diligência para a Secretaria Estadual de Saúde, para a Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Paraná, e para a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná, para que se manifestem acerca do seu mérito. Na sequência o senhor Presidente colocou em apreciação o **Projeto de Lei nº 111/2024**, de autoria das deputadas Cristina Silvestri, Márcia Huçulak, Mabel Canto, Marli Paulino, Maria Victoria, Luciana Rafagnin, Flávia Francischini, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Ana Júlia e dos deputados Luiz Claudio Romanelli e Ney Leprevost, que *Institui o Programa Paranaense de Atenção à Saúde no Climatério*. O deputado Gilson de Souza, relator da matéria, exarou parecer favorável, sendo aprovado. O senhor Presidente retornou a presidência para a deputada Cantora Mara Lima, cuja anunciou o **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria da deputada Ana Júlia, que *Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.668/85, que dispõe sobre o funcionamento da Delegacia da Mulher*. A deputada Cloara Pinheiro, relatora do projeto, consignou parecer favorável, sendo aprovado. Em seguida foi apreciado o **Projeto de Lei nº 621/2024**, de autoria da deputada Marli Paulino, que *Institui a “Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral”, no âmbito do Estado do Paraná, e dá providências correlatas*. Foi apresentado parecer favorável pela relatora, deputada Mabel Canto, sendo aprovado. O último item da pauta foi o **Projeto de Lei nº 130/2025**, de autoria do deputado Hussein

Bakri, que Altera a Lei Estadual nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense. A deputada Marli Paulino, relatora designada, proferiu parecer favorável, sendo aprovado. Não havendo mais itens em pauta, utilizaram a palavra, respectivamente, o deputado Gilson de Souza e as deputadas Cloara Pinheiro e Mabel Canto. Por fim, ninguém desejando fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares e deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada por sua Excelência e pelo Secretário da Comissão.

Deputada Cantora Mara Lima  
Presidente

38668/2025

## Publicações Administrativas

### Atos Regulamentares Diretoria Geral

Portaria nº 13/2025 DG – 20ª Legislatura

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 8º do Decreto Legislativo nº 52, de 27 de março de 1984,

CONSIDERANDO os deveres norteadores da Administração Pública, destacando-se os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e da eficiência administrativa, previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo previsto no Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, no sentido de que Os bens móveis e outros classificados como materiais permanentes de propriedade do Estado do Paraná poderão ser doados para fins de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de bens materiais permanentes da Assembleia Legislativa do Paraná que se encontram obsoletos, antieconômicos, inservíveis ou desnecessários;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS, tendo como objetivo a análise e a realização dos procedimentos administrativos afetos à baixa dos bens patrimoniais permanentes da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- Náthaly Matté dos Santos, matrícula 1041274, efetiva;
- Clara Dantas Mendes, matrícula 1041286, efetiva;
- Francisco Ricardo Neto, matrícula 1040113, estável;
- Osmar Prestes, matrícula 1040412 estável;
- Nilza Santos de Azevedo, matrícula 1040783, estável;
- Elmir Schiminski, matrícula 1040176, estável;
- Nivaldo Vandir Cordeiro, matrícula 1040127, estável;
- Ademir Borck, matrícula 1040011, estável;
- Marta Alves de Freitas, 1040330, estável;
- Simone Kammopp Nabosne, matrícula 1040855, estável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Wellington Dalmaz  
Diretor-Geral

38664/2025

## Editais e Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2024 PROTOCOLO Nº 00761-54.2025

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.

**CONTRATADO:** AND CAPELLI LTDA (CNPJ: 45.874.714/0001-67).

**OBJETO:** A prorrogação da Ata de Registro de preços nº 019/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 005/2024, conforme disposto no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e artigo 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**VALOR:** O valor total estimado da ata será de R\$ 496.300,00 – quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais).

**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025.

**OBS.:** O Protocolo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

38729/2025

VOCÊ TAMBÉM PODE  
**SALVAR VIDAS.**  
**DOE SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

VOCÊ DOA ALGUNS  
**MINUTOS, PARA**  
**SALVAR A VIDA**  
**INTEIRA DE**  
**ALGUÉM.**

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO